



*Dignidade e trabalho!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
**CNPJ: 01.613.309/0001-10**

02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**COMUNICADO**

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.

Assunto: **ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ : 01.613.309/0001-10 com sede administrativa provisoriamente na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, nesta, torna público à quem possa interessar e em especial à todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, que está aberto o prazo recursal ao interessado para apresentação de recurso administrativo contra sua inabilitação, considerando a manifestação do representante na ata da sessão.

**BASE LEGAL:**

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;”

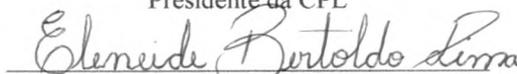
Notificamos a todos que o prazo recursal será regido pelo artigo 109 da lei de licitações, o qual levará em conta o comunicado no SITE da Prefeitura no Link:

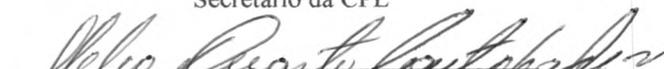
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/avisos-licitacao/aviso-de-licitacao-tomada-de-precos-no-006-2022/>

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 28 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL

  
ELINEIDE BERTOLDO LIMA  
Secretário da CPL

  
HELIO DUARTE COUTINHO JUNIOR